



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Palmital e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ALARME COM FUNCIONALIDADE DE MONITORAMENTO, DE SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E GRAVADOR PARA INSTALAÇÃO NA SEDE DA CÂMARA NA RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO, 179 E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES E CÂMERAS DE SEGURANÇA, NA SEDE DA CÂMARA NA RUA JOAQUIM NASCIMENTO LOURENÇO, 179, NESTA CIDADE DE PALMITAL- SP.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta, fundamento legal Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II;

Considerando a escolha da empresa 49.812.914 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA (NPS SEGURANÇA ELETRONICA), inscrita no CNPJ nº 49.812.914/0001-46;

Considerando a existência do interesse público e a constatação da existência de recursos financeiros e orçamentários pelo Setor competente, objetivando a cobertura de despesas com a referida Contratação, nos termos das Leis Federais Nº 4.320/64 e 14.133/21;

Considerando o Despacho do Agente de Contratação;

AUTORIZO a contratação da empresa 49.812.914 PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 49.812.914/0001-46, pelo valor global de R\$ 17.165,19 (dezessete mil cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) e **DETERMINO** que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

DECLARO, na qualidade de responsável pela entidade supraepigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo digital à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Palmital/SP, 20 de março de 2025.

(assinado digitalmente)

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE DA CÂMARA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B23C-EE37-47C9-1559

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO (CPF 320.XXX.XXX-25) em 20/03/2025 08:48:13

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/B23C-EE37-47C9-1559>